RESOLUÇÃO Nº 9

de 06 de maio de 1991

Antecipa realização de Sessão Ordinária

O VER AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; RESOLVE:

Art. 1°..

Antecipar a realização da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 10 de Maio do corrente, para o dia 09 de Maio/91; no mesmo horário e lugar de costume.

Art. 2°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 15 de abril de 1.991

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em